

PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS PROFESSORES E DISCENTES

A Reitoria e as Coordenações de Cursos de Graduação da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no exercício de sua autonomia e de acordo com sua responsabilidade na condução dos projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e os limites legais estabelecidos, com destaque para a previsão contida no art. 2º da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019; em consideração ao complexo quadro gerado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19); em consideração ao cenário de transmissão que se inicia no país; em consideração à edição do Decreto n.º 24.871, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Rondônia que suspenderá as aulas das redes pública e privada em todo o Estado de Rondônia; e, em especial, em consideração à mensagem do Evangelho de Jesus Cristo ao dizer “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (João 10, 10) e ao tema da Campanha da Fraternidade 2020 intitulado “Fraternidade e vida: dom e compromisso”, comunica que, devido à **suspensão das aulas presenciais entre os dias 17 de março e 5 de abril de 2020, as atividades serão realizadas de maneira remota, mediadas por tecnologia, seguindo as orientações abaixo descritas para os docentes e discentes via *Google Sala de Aula (Classroom)*.**

Diretrizes Gerais e Obrigatórias:

1. Na semana de 17 a 20/03, no horário estipulado de cada aula, o professor deverá estar na FCR e irá disponibilizar no Google Sala de aula (*Classroom*) os conteúdos e atividades correspondentes ao período atingido pela suspensão de aulas presenciais, referente às disciplinas por ele ministrado. Os conteúdos poderão incluir: textos em PDF, vídeos, áudios, imagens, indicação de capítulos de livros base e de quaisquer materiais que constam na plataforma Minha Biblioteca. Salientamos que os professores deverão se atentar à estimativa de tempo para cada um dos conteúdos indicados, conforme orientações abaixo.
2. A partir do dia 23/03, além do previsto no item 1, no horário das aulas, o professor deverá estar conectado, de forma *online*, por meio do aplicativo *Google Meet*, que possibilita até 250 participantes ao longo da conferência, para esclarecer eventuais dúvidas dos alunos.



PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS PROFESSORES E DISCENTES

- 2.1. A FCR gerou ESTA PLANILHA com o código (link) de acesso, individualizado para cada turma/período de cada curso, que será utilizado para acesso ao *Google Meet*, tanto por docente como por discentes.
- 2.2. O professor poderá optar por desenvolver suas atividades docentes, a partir do dia 23/03 até quando perdurar a suspensão, nas instalações da Faculdade Católica de Rondônia ou na forma de *home office*, devendo manifestar expressamente sua opção e declarando possuir infraestrutura mínima (conexão com internet, computador com microfone e webcam) necessária para tais atividades caso opte pelo *home office*.
3. Todavia, não será exigido dos alunos a presença em tempo real, sendo o controle de frequência realizado através da entrega das atividades avaliativas. O *Google Meet* será utilizado como ferramenta auxiliar, não sendo recomendado utilizar-se dela para ministrar aula por vídeo, mas para sanar dúvidas eventuais dos alunos e esclarecer atividades e materiais disponibilizados no *Classroom*.
4. O professor que desejar utilizar metodologias que envolvam gravação de vídeos, gravação de áudios, apresentações de seminários por parte dos alunos, poderá assim proceder, com a ressalva de que se algum aluno ou grupo manifestar impossibilidade por limitação tecnológica, deverá avaliar este aluno ou grupo a partir da produção textual (escrita) sobre o tema.
5. Para as atividades previstas nos itens 1 a 4, o professor deverá estipular uma pontuação avaliativa, tendo em vista que o controle de presença se dará a partir da entrega das atividades previstas no *Classroom*.
6. As avaliações bimestrais serão objeto de deliberações posteriores, conforme as novas orientações emitidas pelos órgãos governamentais (Presidência da República, MEC, Ministério da Saúde, Governo do Estado etc.) enquanto durar a excepcionalidade do quadro do Covid-19.
7. Salienta-se que o controle do cumprimento da jornada de trabalho do docente se dará por meio da permanência no *Google Meet* nos horários de suas aulas regulares/ordinárias, a partir do dia 23/03, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais.



PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS PROFESSORES E DISCENTES

7.1. O *Google Admin* gera para a Faculdade Católica de Rondônia, por meio da ferramenta de relatórios, as seguintes informações para controle: **(a)** data e hora; **(b)** identificador do participante; **(c)** e-mail do usuário (motivo pelo qual é imprescindível que o docente use seu e-mail institucional - @fcr.edu.br); **(d)** período de tempo em que o usuário permanece na ferramenta; entre outros.

ESTIMATIVA DE TEMPO PARA AS ATIVIDADES QUE OS ALUNOS DEVERÃO EXECUTAR¹

Adriana Fernandes
Luiz Fernando Tavares Meirelles

- **Textos** - com base em pesquisa realizada pela Universidad de Educación a Distancia da Espanha e por não encontrarmos, ainda, índices no Brasil com estudos dedicados a alunos universitários brasileiros, propomos utilizar como métrica 50 palavras por minuto, levando em consideração a pouca exposição à leitura que os alunos brasileiros têm durante o ensino básico, refletindo na dificuldade de compreensão leitora observada no ensino superior. De forma aproximada, pode-se considerar que a cada 10 páginas, com cerca de 3.000 palavras, será necessária 1h de estudo.
- **Vídeos** - sugerimos considerar três vezes o tempo do vídeo, pois para a aprendizagem de alguns alunos, poderá exigir-se que o vídeo seja assistido mais de uma vez. Nos modelos de EAD brasileiros, predomina a ideia de que a primeira vez serve para conhecer o assunto/conteúdo abordado, a segunda fixa alguns pontos explicitados e a terceira oportuniza a aprendizagem.
- **Atividade do tipo tarefa** - com pesquisa ou observação e resposta elaborada textualmente, recomenda-se considerar uma hora, pela necessidade de busca ou análise, e sempre observando a dificuldade leitora, porque reflete na produção textual.

¹ Parte do texto "PRESSUPOSTOS BÁSICOS PARA O ENSINO HÍBRIDO CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA FCR".



PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS PROFESSORES E DISCENTES

- **Atividade do tipo avaliação objetiva (V ou F / múltipla escolha)** - sugere-se que sejam considerados 2 minutos por questão com enunciados de baixa complexidade. O critério do ENADE, cuja prova tem duração de 4 horas e possui 35 questões de múltipla escolha, com 7 minutos para que cada pergunta seja respondida, também poderá ser adotado, pois o aluno precisa ler textos, figuras e enunciados.
- **Interatividade** - recomenda-se 30 minutos quando o aluno deve dar a sua opinião e opinar sobre ou avaliar a de colegas, tendo presente que o aluno deverá ler os comentários publicados e elaborar a sua reflexão crítica de forma textual.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2020.



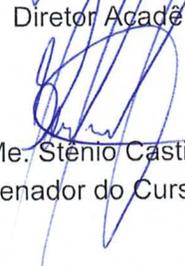
Prof. Dr. Fabio R. Hecktheuer
Reitor



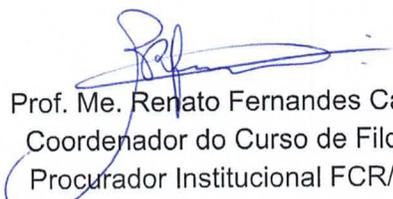
Profª. Drª. Marcia Abib Hecktheuer
Diretora Administrativa



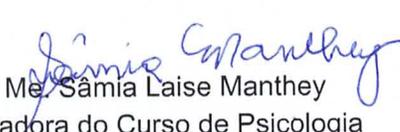
Prof. Me. José Otacilio Leite
Diretor Acadêmico



Prof. Me. Stênio Castiel Gualberto
Coordenador do Curso de Direito



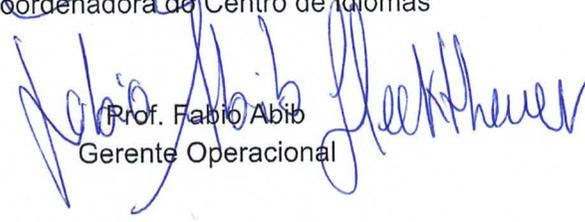
Prof. Me. Renato Fernandes Caetano
Coordenador do Curso de Filosofia
Procurador Institucional FCR/MEC



Profª. Me. Sâmia Laise Manthey
Coordenadora do Curso de Psicologia



Profª. Me. Adriana Fernandes
Coordenadora do Centro de Idiomas



Prof. Fabio Abib Hecktheuer
Gerente Operacional